

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 030-B/2023

PROCESSO Nº 170223-01

ADESÃO DE ATA Nº001/2023 - AR - ADMINISTRAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2022-PMC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- PE-SRP-PMC.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 170223-01, referente a Adesão de Ata nº001/2023 - AR - ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO a Ata de registro de preço Nº006/2022-PMC, oriunda do Pregão Eletrônico nº006/2022-PE-SRP-PMC de contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet para atender as demandas das secretarias municipais de Administração, Assistências Social, Saúde e Educação do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. Esse procedimento licitatório vantagem de adesão de Atas de Registro de Preços está de acordo com o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/18.

Analisando o Processo nº170223-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 22 de março de 2023.

**MARCIANA
BARROS DA
CRUZ**

Assinado de forma
digital por MARCIANA
BARROS DA CRUZ
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.003.20244

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº19/2017-GPSF

